



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Desenvolvimento Regional

2012/2257(INI)

18.12.2012

PARECER

da Comissão do Desenvolvimento Regional

dirigido à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

sobre o Semestre Europeu para a Coordenação das Políticas Económicas:
Aspetos sociais e relativos ao emprego na Análise Anual do Crescimento para
2013
(2012/2257(INI))

Relatora de parecer: Mojca Kleva

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento Regional insta a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Considera motivo de desapontamento o facto de a Comissão ter ignorado os sucessivos apelos do Parlamento com vista ao estabelecimento da plena legitimidade democrática do Semestre Europeu, a começar pela transformação da Análise Anual do Crescimento (AAC) em Orientações Anuais para o Crescimento Sustentável, cujo formato de apresentação permita ao Parlamento propor alterações e assegurar que um processo decisório interinstitucional transparente resulte em orientações políticas definidas de comum acordo; insta a Comissão a apresentar as próximas Análises Anuais do Crescimento de forma mais ambiciosa, através de uma orientação para o crescimento e da inclusão de orientações mais amplas para as autoridades nacionais, regionais e locais; releva que os Parlamentos nacionais e as autoridades regionais e locais têm um acesso muito limitado ao processo do Semestre Europeu, apesar de as metas da Estratégia "Europa 2020" apenas poderem ser mais bem alcançadas com a sua contribuição e participação;
2. Manifesta-se profundamente preocupado com o facto de, anos após o início de uma crise sistémica, o desemprego de longa duração continuar a aumentar na UE, acompanhado de níveis alarmantes de desemprego juvenil e de crescentes riscos de pobreza e de exclusão social, sem perspetivas de melhoria imediata;
3. Exorta a Comissão, os Estados-Membros e as regiões a conferirem prioridade à tomada de medidas firmes contra os níveis de desemprego na UE;
4. Salaria que a Comissão deve ter mais em conta as tendências locais, regionais e nacionais específicas, bem como as potenciais falhas nas suas previsões, que são a base da Análise Anual do Crescimento;
5. Nota que a política de coesão, enquanto instrumento de investimento fundamental da UE que desempenha um papel de relevo no âmbito da Estratégia "Europa 2020" e que identifica corretamente as necessidades de investimento locais, regionais e nacionais, contribui não só para a redução das disparidades entre regiões, mas também para a recuperação económica dos Estados-Membros e a eficaz concretização do crescimento sustentável e da criação de emprego nos Estados-Membros e no conjunto da União; observa que isto torna a política de coesão num dos melhores instrumentos disponíveis para uma recuperação produtiva no domínio da criação de emprego, como a Comissão Europeia prevê na Análise Anual do Crescimento 2013; considera, a este respeito, que de qualquer corte no orçamento da política de coesão resultarão graves consequências negativas para as metas da Estratégia "Europa 2020" e reitera que, no novo período de programação, a política de coesão deve continuar a gozar de financiamento apropriado, pelo menos ao nível do financiamento acordado para o atual período de programação 2007-2013, e continuar a abranger as regiões da UE no seu conjunto;
6. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem que as políticas regionais

continuem a desempenhar um papel importante no desenvolvimento de programas nacionais no âmbito do Semestre Europeu e constituam um instrumento crucial para alcançar os objetivos estabelecidos, a médio e longo prazo, relativamente às políticas sociais e ao emprego;

7. Realça que, numa era de pesadas restrições orçamentais e de reduzida capacidade de concessão de crédito no setor privado, os Fundos Estruturais e o Fundo de Coesão, com a sua dimensão financeira e os objetivos visados, constituem uma alavanca essencial, ao dispor dos Estados-Membros, para estimular a economia e contribuir para que os objetivos de crescimento e de emprego consagrados na Estratégia Europa 2020 sejam realizados; salienta, neste contexto, que, tendo em conta o importante papel desempenhado pela política de coesão no desenvolvimento dos programas nacionais no âmbito do Semestre Europeu, esta política deve ter um realce especial na Análise Anual do Crescimento e contribuir para o debate anual sobre crescimento e emprego na UE;
8. Insta a Comissão e o Conselho a acordarem em medidas concretas que respeitem as especificidades, melhorem a participação e reforcem o envolvimento das autoridades nacionais, regionais e locais, dos parceiros sociais e da sociedade civil na formulação e execução de políticas sustentáveis no quadro do AAC, a fim de assegurar uma melhor apropriação e consecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020; observa que esta aplicação de uma abordagem de governação a vários níveis não deve gerar um aumento dos encargos administrativos para os beneficiários finais;
9. Considera essencial que a política de coesão contribua para reduzir as disparidades internas de competitividade e os desequilíbrios estruturais através da sua opção de adaptação às condições e necessidades específicas no plano local, regional e nacional; saúda, a este respeito, a iniciativa da Comissão de reprogramar, quando possível, os recursos não atribuídos dos Fundos Estruturais a favor da eficiência energética, do desemprego juvenil e das PME, já que desempenham um importante papel na consecução dos objetivos UE 2020; solicita à Comissão que informe devidamente o Parlamento da execução desta iniciativa a nível nacional;
10. Saúda o facto de a Comissão reconhecer, na Análise Anual do Crescimento de 2013, que é imperativo aumentar a capacidade administrativa, a fim de assegurar uma distribuição mais rápida dos Fundos Estruturais não atribuídos; realça que tais esforços se devem centrar nas autoridades a nível nacional, regional e local; salienta que um pagamento mais rápido dos Fundos Estruturais não atribuídos pode ajudar a alcançar uma maior liquidez do mercado;
11. Concorda com a Comissão em que os instrumentos financeiros inovadores da UE podem servir de catalisadores para investimentos orientados, para a concretização de um efeito multiplicador do orçamento da UE e para aumentar o potencial de crescimento da UE; neste contexto, exorta a Comissão a fornecer informações pormenorizadas e a dar maior assistência e orientação aos Estados-Membros e às regiões, com vista à expansão e à aplicação dos instrumentos financeiros ao abrigo da política de coesão em 2013 e do futuro período de programação (2014-2020); insta os Estados-Membros a acompanharem a Comissão e a indicarem igualmente de forma clara nos seus programas de reforma nacionais a forma como tencionam utilizar os Fundos Estruturais para promover o

crescimento e o emprego, aumentando as prioridades através da utilização de instrumentos financeiros;

12. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a abordarem a fraca participação dos grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, nomeadamente das pessoas que pertencem a minorias (como, por exemplo, os romanichéis) provenientes das microrregiões mais pobres ou das pessoas portadoras de deficiência;
13. Reconhece a importância do aumento da capacidade de concessão de crédito por parte do BEI e recomenda que a mesma seja alinhada com as prioridades da UE que visam pôr termo às disparidades regionais; apela a que a Comissão peça aos Estados-Membros que utilizem parte dos Fundos Estruturais atribuídos para partilhar o risco de crédito do BEI e que concedam garantias de crédito às PME e às microempresas, de forma a impulsionar a atividade económica em todos os setores e todas as regiões, a assegurar novas oportunidades de emprego e a ultrapassar as dificuldades de acesso ao crédito que atualmente constituem um entrave às PME;
14. Observa que as alterações demográficas têm um impacto óbvio na colocação à disposição de infraestruturas sociais e colocam graves desafios a todas as gerações na UE; sublinha, a este respeito, que o papel da política de coesão na luta contra as alterações demográficas deve ser tido em maior conta no relatório da Comissão;
15. Insta os Estados-Membros a fazerem pleno uso dos Fundos Estruturais através de políticas ativas do mercado de trabalho, para reforçar a empregabilidade em todas as faixas etárias, permitindo que as pessoas tenham uma vida ativa mais longa, e para lutar eficazmente contra o desemprego estrutural e de longa duração; neste contexto, sublinha que devem ser assegurados às administrações nacionais e regionais investimentos adequados, quer em ajuda financeira, quer em formação, a fim de aumentar as respetivas capacidades e aptidões, bem como os seus conhecimentos sobre a regulamentação que rege os Fundos Estruturais e o Fundo de Coesão; considera que a Comissão deve propor com urgência uma Garantia Europeia da Juventude, a fim de melhorar verdadeiramente a situação dos jovens que não estão empregados, a estudar ou a receber formação, e deve trabalhar em estreita colaboração com os Estados-Membros com vista a canalizar parte dos recursos não atribuídos dos Fundos Estruturais para a luta contra o desemprego juvenil, com incidência também nos jovens das zonas rurais, com destaque para o seu empreendedorismo, no propósito de evitar o despovoamento das regiões rurais.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	18.12.2012
Resultado da votação final	+: 35 -: 2 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	François Alfonsi, Luís Paulo Alves, Charalampos Angourakis, Victor Boștinaru, John Bufton, Nikos Chrysogelos, Tamás Deutsch, Rosa Estaràs Ferragut, Danuta Maria Hübner, María Irigoyen Pérez, Seán Kelly, Mojca Kleva Kekuš, Constanze Angela Krehl, Petru Constantin Luhan, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Ramona Nicole Mănescu, Vladimír Maňka, Iosif Matula, Erminia Mazzoni, Miroslav Mikolášik, Ana Miranda, Lambert van Nistelrooij, Jan Olbrycht, Wojciech Michał Olejniczak, Younous Omarjee, Markus Pieper, Georgios Stavrakakis, Nuno Teixeira, Justina Vitkauskaite, Oldřich Vlasák, Joachim Zeller
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Ivars Godmanis, Lena Kolarska-Bobińska, Maurice Ponga, Elisabeth Schroedter, Derek Vaughan
Suplente(s) (n.º 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final	Olle Ludvigsson